



RESOLUÇÃO Nº 66/2025

Buriti do Tocantins/TO, 30 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral do Fórum de Eleição de Entidades Não Governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Buriti do Tocantins - TO.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, de Buriti do Tocantins - TO, no uso das atribuições que lhes é conferida pela Lei Municipal Nº 069/2011, de 02 de maio de 2011, atualizada e corrigida pela Lei nº 097/22, de 27 de outubro de 2022, após deliberação dos Conselheiros em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2025, conforme Ata Nº 184.

CONSIDERANDO a deliberação da plenário realizado dia 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 3º do Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.742, de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO o decreto Nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o art. 3º da lei Nº 8.745, de 07 de dezembro de 1993 alterada pela lei Nº 12.435, de 06 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS Nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas e projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS Nº 6, de 21 de maio de 2015, que regulamenta entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS Nº 11, de 23 de setembro de 2015, que caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social, e revoga a Resolução Nº 24, de 16 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral será composta por 4 (quatro) conselheiras representantes da Sociedade Civil, sendo elas;

- Lucelita Feitosa Costa Guedes - Conselheira Titular representante dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.
- Keyser Tito Carvalho dos Santos - Conselheira Titular representante dos usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.
- Raniere Dantas Santos - Conselheira Titular representante dos usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.
 - Vanúbia Pereira da Silva - Conselheira Titular representante da Associação de Moradores do Bairro Buritinópolis.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral terá, entre seus pares, um coordenador, que foi eleita pela maioria dos votos a Sr.ª. Raniere Dantas Santos - Conselheira Titular representante dos usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 4º - A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

- 1º - Verificar e habilitar, com base nos termos desta resolução, a documentação dos representantes das entidades de assistência social, usuários, e de trabalhadores do SUAS, postulantes à habilitação;
- 2º - Divulgar no mural do CMAS, e Diário Oficial do Município a relação das entidades de assistência social, usuários, e de trabalhadores do SUAS, habilitadas e as não habilitadas ao processo de eleição, a designarem candidatos (as), juntamente com a



respectiva pessoa física designada, bem como as postulantes a eleitoras;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da aprovação.

Buriti do Tocantins, 30 de janeiro de 2025.

JUANA DA SILVA GUEDES

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTÃO 2023-2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site
<https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave:**
MAT-45d5b8-06022025211957